

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 55/2024 de autoria do vereador Julinho.

Ementa: “Determina a substituição dos sinais sonoros nos estabelecimentos de ensino de Itaguaí, a fim de não de não gerar incômodos sensoriais aos alunos com transtorno do espectro Autista (TEA).”

Relator: Ver. Nando Rodrigues

Analizando o projeto de Lei em epígrafe opino **favoravelmente quanto a sua Aprovação.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2025.

Julio Cezar José de Andrade Filho

Presidente

Rachel Secundo

Membro

Olindino Cerqueira

Membro